



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 74/2019

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 543, sita em São Simão/Pedrulha na União das freguesias de Coimbra, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 11829, em nome de Fábio António Schaberle, na qualidade de proprietário do lote 13.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, a alteração proposta incide na alteração do polígono de implantação do lote 13, respeitando a área de implantação existente, a área de construção, afastamentos mínimos e número de pisos e prende-se com o facto de se pretender um polígono com um desenho mais regular, que não condicione e limite o projeto de arquitetura.



■ Lote 13

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da União das freguesias de Coimbra, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cmc-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 20 de maio de 2019.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)